

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 71/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 68/2003-E.

Relator: Ver. Ari Anunciação

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 68/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal 1.014/1995, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Agudo, alterada pela Lei 1.390/2001.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 08 de dezembro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação